



PROCESSO	-
INTERESSADO	CF- CAU/SP
ASSUNTO	Análise sobre a não obrigatoriedade de responsável técnico para emissão de Licenciamento do Governo do Estado de São Paulo (SIL – Sistema Integrado de Licenciamento)

DELIBERAÇÃO Nº 40/2019 – CF-CAU/SP

A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO – CF - CAU/SP, reunida ordinariamente na Sede do CAU/SP, em São Paulo/SP, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 96 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o inciso III do Art.96 do Regimento Interno do CAU/SP, que dispõe que cabe a Comissão de Fiscalização do CAU/SP propor, apreciar e deliberar sobre ações da Fiscalização;

Considerando ainda que recebemos a denúncia nº 19941 que diz que para a emissão de licenciamento de uso pelo Governo do Estado de São Paulo através do sistema SIL (Sistema Integrado de Licenciamento) não há a necessidade de responsável técnico;

Considerando ainda de que as atividades técnicas contidas na Resolução 21 do CAUBR exigem que, para a execução das atividades ali descritas, é obrigatório o acompanhamento de responsável técnico devidamente habilitado;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

DELIBERA:

1 – Designar a Conselheira Mel Gatti De Godoy Pereira como Conselheira Relatora do caso e encaminhar a Denúncia Nº19941 para relato da mesma

2 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP para publicação.

Com **06 votos favoráveis** dos conselheiros Carlos Alberto Silveira Pupo; Paulo Marcio F. Mantovani; Angela Golin; Guilherme Carpintero; Mel Gatti de Godoy Pereira; Marcelo Martins Barrachi; **00 votos contrários**; **00 abstenções** dos conselheiros e **02 ausências** do conselheiro Silvana Serafino Cambiaghi; Salua Kairuz Manoel.

São Paulo-SP, 02 de ABRIL de 2019.

CARLOS ALBERTO SILVEIRA PUPO

Coordenador

PAULO MARCIO FILOMENO MANTOVANI

Coordenador-Adjunto

ANGELA GOLIN

Membro

GUILHERME CARPINTERO

Membro



MARCELO MARTINS BARRACHI
Membro



MEL GATTI DE GODOY PEREIRA
Membro

